

**PROCESSO: SEI 010.00004755/2024-21**

**INTERESSADO:** Unidade de Fomento à Cultura

**ASSUNTO: EDITAL FOMENTO CULTSP – PNAB Nº 04/2024 – CONTEÚDO DE REALIDADES (AR/VR/MR)**

2º Comunicado sobre Complemento **de Documentação para Assinatura do Termo de Execução Cultural**

**EDITAL FOMENTO CULTSP – PNAB Nº 04/2024 – CONTEÚDO DE REALIDADES (AR/VR/MR)**

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

- 15.3 Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.
- 15.4 Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.
- 15.5 Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.
- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
  - b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

**PROJETOS CONVOCADOS:**

**Módulo I**

Num.Inscrição	Nome do projeto	Proponente Nome	Saneamento - Justificativa
04/2024-1724.0790.5038	De Mãos Dadas Com Minha Irmã	RAMON LUIS ZAGO DE OLIVEIRA 31659782805	<p>Pendência de Documentação</p> <p>Motivo: Os arquivos enviados não são os solicitados na FASE de Contratação do Edital, o que impossibilitou a análise da documentação necessária. (ENVIOU O TERMO DE EXECUÇÃO ASSINADO)</p> <p>Complementação a ser realizada: Solicita-se o envio de toda a documentação exigida no chamamento relativa à fase de documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural relacionada em item 15.12.1 , garantindo que os arquivos estejam corretos e legíveis.</p> <p>b) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. Link: <a href="https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf">https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf</a></p> <p>c) Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Link: <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir</a></p> <p>d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Link: <a href="https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces">https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces</a></p> <p>e) Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS. Link: <a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a></p> <p>f) Consulta de Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à época. Link: <a href="https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx">https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</a></p> <p>g) Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia do envio</p>

		da documentação à Secretaria. Link: <a href="https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneecedor.aspx">https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneecedor.aspx</a> Atenção: Certifique-se de que todos os documentos sejam enviados em formato compatível (PDF), com tamanho
--	--	--

## Módulo II

Num.Inscrição	Nome do projeto	Proponente Nome	Saneamento - Justificativa
04/2024-1721.2394.6765	Ecovirtual land	Beto Oliveira	<p>Pendência de Pendência de Documentação</p> <p>Motivo: Os arquivos enviados não são os solicitados na FASE de Contratação do Edital, o que impossibilitou a análise da documentação necessária. (Enviou Documentação da Fase de Habilitação)</p> <p>Complementação a ser realizada: Solicita-se o envio de toda a documentação exigida no chamamento, referente à fase de documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural, conforme disposto no item 15.12.2.            É fundamental garantir que todos os arquivos enviados estejam corretos e legíveis.</p> <p>a) Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme Anexo VII. Caso o proponente possua CEI, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.</p> <p>Complementação:</p> <p>1- Se o proponente NÃO possuir inscrição no Cadastro Específico do INSS (CEI):            o Apresentar Declaração, com assinatura original, informando que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI. O modelo da declaração está disponível como Anexo no edital.</p> <p>2. Se o proponente POSSUIR inscrição no Cadastro Específico do INSS (CEI):            Apresentar os seguintes documentos: Certidão de Regularidade do FGTS, que pode ser obtida no seguinte link:</p>

		<p><a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a></p> <p>b) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. Complementação: Solicita-se o envio da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. A certidão pode ser obtida por meio do seguinte link: <a href="https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf">https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf</a> Atenção: A certidão solicitada é aquela com validade de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, desde que ainda esteja válida no momento do atendimento a esta convocação. Certifique-se de verificar a data de validade da certidão antes do envio para garantir sua conformidade com os requisitos estabelecidos.</p> <p>c) Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Complementação: Solicita-se o envio da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que pode ser emitida no link: <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</a></p> <p>d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Complementação: Solicita-se o envio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que pode ser obtida no link abaixo: <a href="https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces">https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces</a></p> <p>e) Consulta ao Portal de Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação Complemento: Enviar a consulta de Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação. Link: <a href="https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx">https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</a></p> <p>f) Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. Complemento: Enviar a regularidade em consulta de Sanções Administrativas (e-sanções), datado do dia do envio da documentação à Secretaria. Link: <a href="https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneecedor.aspx">https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneecedor.aspx</a> Documentação</p>
--	--	--

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line [www.sistemaproac.sp.gov.br](http://www.sistemaproac.sp.gov.br) até às 23h59 do **dia 30/01/2025**.